



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

PROJETO DE LEI N 03/2017

16 de fevereiro de 2017

(Dispe sobre a denominao de bairro de “Luci de Freitas Sampaio Figueiredo”)

A Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais;

APROVA:

Art. 1. Fica denominado Bairro Luci de Freitas Sampaio Figueiredo, o Loteamento Rio Verde.

Art. 2. Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 16 de fevereiro de 2017.

Raphael de Paula Asse

Vereador